



**PREFEITURA DE
MATOZINHOS**

Prefeitura Municipal de Matozinhos

Secretaria/Departamento/Entidade

Praça: Bom Jesus, 99 – Centro | 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 3712-4493/ 3712-4226- rhumanos@matozinhos.mg.gov.br

CI – COMUNICAÇÃO INTERNA

CI Nº: 114/2025 - Data: 18/11/2025

De: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo – Recursos Humanos
Para: Agente de Contratação

Prezados (as),

Em resposta à CI nº 18/2025, referente ao pedido de esclarecimento formulado pela empresa Laborcenter Ltda, concernente ao Processo Licitatório nº 82/PMM/2025 – Inexigibilidade nº 18/PMM/2025, cujo objeto é o credenciamento de farmácias e/ou drogarias, informo que após análise da solicitação encaminhada, seguem os esclarecimentos:

A empresa solicitou esclarecimento, referente a Cláusula 11.1.8 do Edital – São Obrigações do Credenciado:

Após avaliação, constatou-se, a necessidade de adequação da referida cláusula, uma vez que a mesma será de responsabilidade do município de Matozinhos.

Onde se lê: Em caso de desligamento do servidor, seja por qualquer motivo, será de inteira responsabilidade do mesmo a providência de comunicação à farmácia e ou drogaria para que a mesma possa efetuar o débito em conta corrente ou emitir boletos, ou até mesmo, que já conste esta obrigação no contrato do servidor junto ao estabelecimento.

Leia-se: Em caso de desligamento do servidor, seja por qualquer motivo, será de inteira responsabilidade do Município a providência de comunicação às Drogarias e/ou Farmácias para que a mesma possa apurar o saldo devedor do(s) pendente(s) e solicitar o respectivo desconto, visando a amortização ou liquidação da dívida.

Ressaltamos que a referida substituição tem como objetivo assegurar o pleno acompanhamento e execução das obrigações contratuais, conforme os preceitos legais vigentes e o interesse público.

Atenciosamente,

Wagner Ap. Fernandes Correa
Subsecretário de Administração
e RH

Wagner Aparecido Fernandes Correa

Subsecretário de Administração

Recabi 18/11/2025
Agente
11/2025